

PORTARIA N° 208 DE 10 DE JUNHO DE 2024

Gabinete Do Prefeito

“Averba tempo de serviço de atividade privada”

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Anexar tempo de serviço na atividade privada do Servidor **ADMILSON RODRIGUES DA SILVA** conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, protocolo nº 14022060.1.00093/23-7 datada de 16/12/2023, totalizando 1709 (Um mil setecentos e nove) dias, segundo descrição abaixo:

Empregador	Período de Contribuição	Tempo Averbado
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	25/03/2004 a 03/12/2008	4(quatro) anos, 8(oito) meses e 9(nove) dias

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 10 DE JUNHO DE 2024.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda